




ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
CNPJ – 05.196.530/0001-70

PUBLICADO

Em: 03/12/2018

Pasta nº 003-D-A


Marco Antônio Barros Nunes
Auxiliar Técnico - Efetivo
Mat. 885-7

DECRETO Nº 044/2018 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

DISPOE SOBRE A CONSTITUIÇÃO E NOMEAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL PARA ACOMPANHAMENTO E CONDUÇÃO DO PROCEDIMENTO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL TOMÉ-AÇU**, Estado do Pará, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal atribui plena autonomia dos Entes Federados;

CONSIDERANDO que o art. 37 da Constituição Federal impõe a realização de Concurso Público para provimento de servidores;

CONSIDERANDO a realização de certame para contratação de empresa especializada para realização do certame;

CONSIDERANDO a necessidade de ampla transparência na condução do concurso;

DECRETA:

Art. 1º. Fica constituída, a Comissão Especial de Acompanhamento e Condução do Procedimento do Concurso Público 001/2018, formada pelos seguintes servidores:

- 1. ROSNY SANTA ROSA PIRES – Coordenador**
- 2. MAURÍCIO SOARES DAVI – Membro**
- 3. JOÃO RICARDO MAYRON FERREIRA LIMA – Membro**

Art. 2º. A comissão acima atuará na fiscalização e representação da administração municipal, dos atos executivos do concurso junto à empresa contratada.

§ 1º. Além das atribuições previstas no *caput* deste art. compete à Comissão, a elaborar levantamento do número de vagas a serem ofertadas no certame, bem como, a condução do procedimento administrativo, prestando as informações necessárias para o fiel cumprimento do contrato, pela empresa contratada.

§ 2º. Além das reuniões ordinárias, a Comissão reunir-se-á a cada 10 (dez) dias, a fim de produção de relatório parcial da execução do concurso, fazendo tudo constar em ata, que deverão ser obrigatoriamente juntas aos autos do processo administrativo.

Art. 3º. Fica autorizada à Comissão, a requisição de informações junto às Secretarias Municipais, Departamento de Contabilidade, Assessoria Jurídica e demais órgãos, caso haja necessidade.





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
CNPJ – 05.196.530/0001-70

PUBLICADO

Em: 03/12/2018

Pasta nº 003-D-1A

Assinatura
Marco Antonio Barros Nunes
Auxiliar Técnico - Efetivo
Mat. 885-7

Art. 4º. Fica determinada a abertura de procedimento administrativo, sendo os atos de impulsionamento, de competência da presidente da Comissão, fazendo constar, os seguintes documentos e informações:

- Trabalho;
- I. Termo de Ajustamento de Conduta perante o Ministério Público do
- concurso;
- II. Levantamento indicativo de demanda cargos e vagas a ser ofertadas no
- III. Contrato com a empresa executora;
- IV. Declaração contábil de disponibilidade orçamentária; e,
- da comissão;
- V. Projetos de Lei, solicitando autorização de despesa e, atas das reuniões
- VI. Documentos e relatórios emitidos pela empresa executora;

Parágrafo único. Todos os documentos produzidos durante a tramitação do concurso deve, obrigatoriamente, estar juntados no referido procedimento administrativo.

Art. 5º. Oficie-se, com cópia da publicação do presente Decreto, às demais autoridades dando ciência para atuação no que couber.

Art. 6º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU (PA), em 03 de Dezembro de 2018.

Aurenice Correa Ribeiro
Prefeita Municipal de Tomé-Açu